Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da $3^{a}$ Vara Cível da Comarca de Itu - SP.

Autos $\mathrm{n}^{0}$ 0004735-09.2014.8.26.0286
Controle: 844 / 14


Joaquim de Souza Ferreira Filho, infra-assinado, engenheiro civil, perito nomeado por Vossa Excelência nos Autos da Carta Precatória ajuizada por Clarice Cury Fernandes e outros contra Heloisa Helena Figueiredo Cerello e outros tendo vistoriado o imóvel e colhido os elementos que julgou necessário vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar as conclusões a que chegou consubstanciadas no seguinte

> LAUDO
os autores ajuizaram a presente Ação alegando, em síntese, que desde 05.04.2.002 os requeridos deixaram de pagar os aluguéis referentes ao contrato de locação pactuado entre as partes, e a partir de 27.07.2.002 passaram a depositar parcialmente os valores acarretando acúmulo do débito, bem como existem parcelas em atraso do IPTU do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Hassib Mofarrej n ${ }^{\circ}$ 602, São Paulo, Capital.

Às fls. 318, Vossa Excelência honrou o signatário com sua nomeação para atuar como perito judicial, com a finalidade de avaliar o imóvel penhorado.

### 2.00 - VISTORIA

O signatário procedeu à cuidadosa vistoria do imóvel objeto da presente ação, constatando que o mesmo situa-se à Alameda Gondoleiro do Amor $\mathrm{n}^{\circ} 841$, lotes 841 e 842 da quadra 56 do loteamento denominado "Terras de São José", município e Comarca de Itu, imóvel contemplado com a matrícula n ${ }^{\circ} 34.273$ do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu.

O Condomínio Terras de São José está localizado na Rodovia Estadual Waldomiro Corrêa de Camargo, no sentido Sorocaba $\rightarrow$ Itu, no bairro Cruz das Almas, distante cerca de 2 km . do centro de Itu, ocupando uma área loteada de $4.173 .290,00 \mathrm{~m}^{2}$., com 43 km . de ruas internas onde estão implantados 995 lotes.


# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL 

Trata-se de um condomínio de alto padrão,
 infraestrutura implantada, tais como portarias fechadas, segurança, vigilância interna motorizada, ruas asfaltadas, rede de distribuição de energia elétrica, rede de telefonia, rede de distribuição de água cuja captação é feita através de poço artesiano, lagos, quadras esportivas, administração, restaurante, capela, piscinas, parques, bosques, etc.

A Alameda Gondoleiro do Amor, na quadra em estudo, é dotada de melhoramentos públicos, tais como: pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, rede de energia elétrica, rede de águas, rede de telefonia e iluminação pública.

A reprodução a seguir ilustra o condomínio e a localização do imóvel em questão.


O terreno possui formato irregular, topografia em ligeiro aclive, situação de meio de quadra, consistência aparentemente firme e seca.

Possui 66,50 metros de frente para a Alameda Gondoleiro do Amor, por 65,00 metros da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 63,50 metros do lado esquerdo e 80,50 metros na linha dos fundos, encerrando a área de $4.712,00 \mathrm{~m}^{2}$.

### 2.02 - BENFEITORIA DO IMÓVEL

Sobre o terreno descrito no item precedente existe uma construção de característica residencial, térrea, composta de cinco dormitórios, três deles tipo suíte, três banheiros sociais, salas de estar, sala de jantar, sala da lareira, sala de TV, lavabo, copa, cozinha, dependências de serviço, área de lazer completa com quiosques, coberturas e piscina. O padrão construtivo pode ser definido como fino.

O Alvará de construção expedido pelo Condominio Terras de São José de Itu data de 12 de julho de 1.985 e está arquivado na administração do Condomínio.


# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL 

2.03 - ÁREA DA BENFEITORIA

A área total construída da benfeitoria, consoante Alvará de construção expedido e averbada na Av. 02 feita na matrícula 34.273 do Cartório de Registro de Imóveis de Itu, é:

Construção averbada : $\quad 819,42 \mathrm{~m}^{2}$.
Ampliação aprovada : $\frac{9,21 \mathrm{~m}^{2}}{828,63 \mathrm{~m}^{2}}$.

### 2.04 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA BENFEITORIA

O imóvel se apresenta em regular estado de conservação, necessitando apenas de reparos simples e pintura.

### 2.05 - IDADE APARENTE DA BENFEITORIA

O imóvel apresenta idade aparente de 20 anos.

### 3.00 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL



O imóvel será avaliado para a data do presente laudo, abril de 2.015 .

### 3.01 - AVALIAÇÃO DO TERRENO

O valor unitário básico do metro quadrado do terreno referido no item 2.01 foi obtido através de uma pesquisa de mercado realizada pelo signatário, consubstanciada no Anexo II deste laudo, na qual os elementos pesquisados foram homogeneizados obedecendo aos critérios recomendados pela Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE/SP.

### 3.02 - CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

De acordo com a vistoria, itens 2.00 e 2.01 , temos:


Frente de referência : $\mathrm{F}_{\mathrm{r}}=15,00$ metros


O resultado final da pesquisa de mercalesc. Ar consubstanciada no Anexo II deste laudo, determinou o valor de $\mathrm{R} \$ 482,76 / \mathrm{m}^{2}$. . para o valor básico unitário do metro quadrado do terreno, válido para abril/2.015.

O valor do terreno, em consonância com o item 10.3.1 das mencionadas "Normas", será dado pela seguinte expressão:

$$
\mathbf{V}_{\mathbf{T}}=A_{\mathbf{t}} \times \mathbf{V}_{\mathbf{u}} \times\left(2 \mathbf{F}_{\mathrm{r}} / \mathbf{F}_{\mathbf{r}}\right)^{0,15} \times \mathbf{F}_{\text {top }}
$$

Onde:

$$
\begin{aligned}
& \mathrm{A}_{\mathrm{t}}=\text { área do terreno }=4.712,00 \mathrm{~m}^{2} . \\
& \mathrm{V}_{\mathrm{u}}=\text { valor básico unitário do terreno }=\mathrm{R} \$ 482,76 / \mathrm{m}^{2} . \\
& \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=\text { frente de referência }=15,00 \mathrm{~m} . \\
& \mathrm{F}_{\mathrm{top}}=\text { fator topografia }=0,95
\end{aligned}
$$

Substituindo e operando, vem:

$$
\mathrm{V}_{\mathrm{T}}=4.715,00 \times \mathrm{R} \$ 482,76 \times(2)^{0,15} \times 0,95
$$

$$
\mathbf{V}_{\mathbf{T}}=\mathbf{R} \$ 2.399 .336,01
$$

(dois milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos etrinta e seis reais $\mathbf{e}$ um centavo)


# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO <br> ENGENHEIRO CIVIL 

### 3.03 - AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA

Para determinação do valor unitário básico do metro quadrado de construção da benfeitoria, será usada a classificação e unitários fornecida no Estudo - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - 2.002 do IBAPE/SP.

A depreciação da construção pelo obsoletismo e pelo estado de conservação será determinada pelo método Ross/Heidecke, conforme prescreve o item V do referido Estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - 2.002 do IBAPE/SP.

### 3.04 - CÁLCULO DO VALOR DA BENFEITORIA

De acordo com a vistoria, itens 2.02, 2.03, 2.04 e 2.05, temos:

| Área construída | $: S=828,63 \mathrm{~m}^{2}$. |
| :--- | :--- |
| idade aparente | $: 20$ anos |
| classificação | $:$ Residência Padrão Fino (item 1.2.7) |
| valor unitário | $: V_{u}=R 8 N \times 2,436$ |

A tabela de Custos Unitários de Edificações SINDUSCON, publicada na revista Construção - Mercado, da Editora Pini, atribui para o $\mathrm{R}-8 \mathrm{~N}$ de março/2.015, último índice publicado, o valor de $\mathrm{R} \$ 1.175,25 / \mathrm{m}^{2}$.


# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL 

então: $\mathrm{V}_{\mathrm{u}}=\mathrm{R} \$ 1.175,25 \times 2,436=\mathrm{R} \$ 2.862,90 / \mathrm{m}^{2}$.

A depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação será:

Idade aparente $=20$ anos
Vida referencial $=60$ anos
Valor residual $=20$ anos
Estado de conservação $=$ " c "

## Cálculo

$$
\frac{\text { Idade aparente }}{\text { Vida referencial }}=\frac{20}{60}=0,3333 \times 100=33,33
$$

Da Tabela 4: 33,33 com " c " $=0,761$

$$
\mathrm{F}_{\text {dep }}=0,761 \times(1-0,20)+0,20=0,809
$$

$$
\mathrm{F}_{\mathrm{obs}}=0,809
$$

O valor do imóvel será dado pela seguinte expressão:

$$
\mathbf{V}_{\mathbf{B}}=\mathbf{S} \times \mathbf{x} \quad \mathbf{V}_{\mathbf{u}} \times \mathbf{x} \times \mathbf{F}_{\mathrm{obs}}
$$

Onde:

## JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL

$$
\mathrm{S}=\text { área construída }=828,63 \mathrm{~m}^{2} .
$$

$\mathrm{V}_{\mathrm{u}}=$ valor unitário básico $=\mathrm{R} \$ 2.862,90 / \mathrm{m}^{2}$.
$\mathrm{F}_{\text {obs }}=$ coeficiente de depreciação $=0,809$

Substituindo e operando, vem:
$V_{B}=828,63 \times R \$ 2.862,90 \times 0,809$

$$
\mathbf{V}_{B}=\mathbf{R} \$ \text { 1.919.178,45 }
$$

(um milhão novecentos e dezenove mil cento e setenta e oito reais equarenta e cinco)

### 4.00 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

O valor total do imóvel será a soma do valor do Capital Terreno com o do Capital Benfeitoria.

Valor do terreno

$$
=R \$ 2.399 .336,01
$$

Valor da benfeitoria

$$
=\frac{\mathrm{R} \$ 1.919 .178,45}{\mathrm{R} \$ 4.318 .514,46}
$$

# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL 

$$
V=\mathbf{R} \$ 4.318 .514,46
$$

## (quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e quatorze reais equarenta e seis centavos)

válido para abril / 2.015

### 5.00 - ENCERRAMENTO

Dando por terminado seu trabalho, mandou imprimir o presente laudo que está digitado em 11 (onze) folhas, no anverso, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Acompanham este trabalho os seguintes Anexos:

Anexo I - Fotografias do imóvel.
Anexo I I - Pesquisa de mercado de preços de terrenos.
Anexo I I I - Normas utilizadas.
São Paulo, 18 de abril de 2.015


Joaquim de Sbuza Ferreira Filho engenheiro civil

## JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL

| $3^{\circ}$ Oficio Civel |
| :--- |
| Fls. 368 |
| Esc. $\mu \mathrm{m}$ |

# ANEXO 

Fotografias do imóvel

# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO <br> ENGENHEIRO CIVIL 



Foto $\mathrm{n}^{\circ} 01$ - Frente do imóvel para a Alameda Gondoleiro do Amor.



Foto $\mathrm{n}^{\circ} 02$ - Vista interna do imóvel.


# A N EXO 

## Pesquisa de mercado de preços de terrenos

# JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO <br> ENGENHEIRO CIVIL 

## ELEMENTO 01

Local : Loteamento Terras de São José
Área $\quad: 2.050,00 \mathrm{~m}^{2}$.
Preço : R $\$ 1.000 .000,00$ - à vista.
Ofertante : Jornal das Terras - edição $\mathrm{n}^{\circ}$ 1.169.
Oferta : 09.04.2.015
Observação : terreno plano, linda vista.

Valor à vista com dedução da oferta

$$
\mathrm{m}^{2}=\frac{\mathrm{R} \$ 1.000 .000,00 \times 0,90}{2.050,00 \mathrm{~m}^{2}}=\mathrm{R} \$ 439,02
$$

Valor homogeneizado

$$
\mathrm{R} \$ 439,02 \quad \mathrm{x} \quad 1,00
$$

$$
V_{u}=R \$ 439,02 / \mathrm{m}^{2}
$$

## ELEMENTO 02



Local : Loteamento Terras de São José
Área $\quad: 2.000,00 \mathrm{~m}^{2}$.
Preço : R $\$ 1.200 .000,00$ - à vista.
Ofertante : Jornal das Terras - edição $\mathrm{n}^{\circ} 1.169$.
Oferta : 09.04.2.015
Observação : terreno plano, central, mata.

Valor à vista com dedução da oferta
$\mathrm{m}^{2}=\frac{\mathrm{R} \$ 1.200 .000,00 \times 0,90}{2.000,00 \mathrm{~m}^{2}}=\mathrm{R} \$ 540,00$

Valor homogeneizado
$\mathrm{R} \$ 540,00 \quad \mathrm{x} \quad 1,00$

$$
\mathbf{V}_{\mathbf{u}}=\mathbf{R} \$ 540,00 / \mathrm{m}^{2}
$$



Local : Loteamento Terras de São José
Área $\quad: 3.050,00 \mathrm{~m}^{2}$.
Preço : R $\$ 1.590 .000,00$ - à vista.
Ofertante : Jornal das Terras - edição $\mathrm{n}^{\circ}$ 1.169.
Oferta : 09.04.2.015
Observação : terreno plano, vista panorâmica.

Valor à vista com dedução da oferta

$$
\mathrm{m}^{2}=\frac{\mathrm{R} \$ 1.590 .000,00 \times 0,90}{3.050,00 \mathrm{~m}^{2}}=\mathrm{R} \$ 469,18
$$

Valor homogeneizado

$$
R \$ 469,18 \quad x \quad 1,00
$$

$$
V_{u}=R \$ 469,18 / \mathrm{m}^{2}
$$

Local : Loteamento Terras de São José
Área $\quad: 1.900,00 \mathrm{~m}^{2}$.
Preço : R $\$ 1.500 .000,00$ - à vista.
Ofertante : Jornal das Terras - edição n ${ }^{\circ}$ 1.169.
Oferta : 09.04.2.015
Observaçạ̃o : terreno plano, vista lago, alameda sem saída.

Valor à vista com dedução da oferta

$$
\mathrm{m}^{2}=\frac{\mathrm{R} \$ 1.500 .000,00 \times 0,90}{1.900,00 \mathrm{~m}^{2}}=\mathrm{R} \$ 710,52
$$

Valor homogeneizado
$R \$ 710,52 \quad x \quad 1,00$

$$
V_{u}=R \$ 710,52 / \mathrm{m}^{2}
$$

RESUMO

Elemento 01 $\qquad$ R\$ $439,02 / \mathrm{m}^{2}$
Elemento 02 R\$ $540,00 / \mathrm{m}^{2}$
Elemento 03 R\$ $469,18 / \mathrm{m}^{2}$
Elemento 04 R\$ $710,52 / \mathrm{m}^{2}$
Somatória $\quad \mathrm{R} \$ 2.158,72 / \mathrm{m}^{2}$

## MÉDIA

Média $=\underline{\mathrm{R} \$ 2 \cdot 158,72=\mathrm{R} \$ 539,68}$
04

## VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DISCREPANTES

$-30 \%=\mathrm{R} \$ 539,68 \times 0,70=\mathrm{R} \$ 377,77$
$+30 \%=R \$ 539,68 \times 1,30=\mathrm{R} \$ 701,58$

## VALOR BÁSICO UNITÁRIO DO TERRENO

Dos elementos resumidos foram descartados os inferiores a $\mathrm{R} \$ 377,77 / \mathrm{m}^{2}$ e os superiores a $\mathrm{R} \$ 701,58 / \mathrm{m}^{2}$ por serem elementos discrepantes. A média dos demais elementos dentro do intervalo de confiança (elementos 01, 02 e 03 ), será o valor básico unitário do metro quadrado do terreno a ser adotado na presente avaliação e igual a $\mathbf{R} \mathbf{\$ 8 2 , 7 6} / \mathrm{m}^{\mathbf{2}}$.

# ANEXO III 

Normas e tabelas utilizadas


## CUB-SP



Ano: 2015

Custo Unitário Básico R8-N - (R\$/m²) - Total

| Mês | Custo Unitário Básico $\mathbf{R 8}-\mathbf{N}-\left(\mathbf{R} \$ / \mathrm{m}^{2}\right)-$ Total |
| :--- | :---: |
| JAN | $1.173,40$ |
| FEV | $1.174,59$ |
| MAR | $1.175,25$ |

## Índice

| Mês | Índice | Var\% Mês | Acum. Ano\% | Acum. $\mathbf{1 2}$ meses $\%$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| JAN | 168,830 | $0,33 \%$ | $0,33 \%$ | $6,67 \%$ |
| FEV | 169,000 | $0,10 \%$ | $0,43 \%$ | $6,52 \%$ |
| MAR | 169,100 | $0,06 \%$ | $0,49 \%$ | $6,51 \%$ |

Fonte: Sinduscon-SP
Voltar

